

ANEXO VII

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU QUE OPTARAM PELAS VAGAS RESERVADAS PARA OS GRUPOS L1, L2, L9 E L10

I – INFORMAÇÕES GERAIS DO CANDIDATO

a) Carteira de Identidade (RG) do estudante;

b) CPF do estudante ou [Comprovante de Situação Cadastral do CPF](#) dele, emitido pela Receita Federal;

c) Comprovação de Estado Civil:

- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento; **ou**
- Declaração de União Estável; **ou**
- Declaração de separação de União Estável do candidato quando não é casado oficialmente; **ou**
- Averbação de divórcio; **ou**
- Separação judicial, quando for o caso; **ou**
- Certidão de óbito do cônjuge/companheiro, quando for o caso.

d) Certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar, comprovando ter estudado INTEGRALMENTE o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

e) Comprovante de renda ou desemprego do candidato, conforme o [ANEXO VIII](#), relativo ao mês de .

NOVEMBRO/2022, DEZEMBRO/2022 e JANEIRO de 2023. A Comissão avaliadora poderá solicitar posteriormente documentos relativos a outras datas para auxílio na interpretação da análise.

II – INFORMAÇÕES GERAIS DO NÚCLEO FAMILIAR (parentes, agregados ou pessoas que residem no domicílio do estudante, ou que contribuam com suas despesas)

a) Registro de nascimento ou RG de todos os membros da família (dependentes e/ou contribuintes) da renda familiar que residem no domicílio do estudante.

b) Comprovação de Estado Civil:

- Certidão de Nascimento e/ou de Casamento; **ou**
 - Declaração de União Estável; **ou**
 - Averbação de divórcio; **ou**
 - Separação judicial; **ou**
 - Declaração de separação de União Estável, quando não são casados oficialmente;
- ou**

- Certidão de óbito do cônjuge/companheiro, quando for o caso.

c) Comprovante de renda ou desemprego de cada membro familiar, conforme o [ANEXO VIII](#), relativo aos meses de NOVEMBRO/2022, DEZEMBRO/2022 e JANEIRO de 2023.

Menores de 18 anos:

- Registro de nascimento para os familiares que não estão em idade escolar (até 5 anos).
- Declaração escolar para integrantes da família em idade escolar (entre 6 e 18 anos)
- Comprovação de renda e/ou pensão para integrantes familiares menores de 18 anos. A comprovação de renda deve ser atualizada dos últimos três meses (NOVEMBRO/2022, DEZEMBRO/2022 e JANEIRO de 2023) conforme [ANEXO VIII](#).

Maiores de 18 anos:

- comprovante de renda e/ou comprovante de desemprego para integrantes familiares maiores de 18 anos. A comprovação de renda deve ser atualizada dos últimos três meses (NOVEMBRO/2022, DEZEMBRO/2022 e JANEIRO de 2023) conforme [ANEXO VIII](#).
- Comprovação de renda ou de desemprego, atualizada de um dos últimos três meses (NOVEMBRO/2022, DEZEMBRO/2022 e JANEIRO de 2023)) conforme [ANEXO VIII](#).

d) Para comprovação de guarda, tutela ou curatela de membro(s) familiar(es), apresentar Termo de Guarda e Responsabilidade ou de Tutela ou de Curatela. Nos casos em que uma das situações descritas na letra d, não estiver oficializada, apresentar um dos documentos abaixo, que comprovem que o membro(s) familiar(es) reside(m) no domicílio do estudante:

- Cartão de vacina constando nome do responsável;
- Comprovante de Plano de Saúde que conste nome do(s) dependente(s);
- Plano Funerário que conste nomes de dependentes;
- Declaração de creche e escola constando endereço e nome do responsável pelo estudante;
- Declaração do(s) responsável(is) pela família seguindo os parâmetros das declarações contidas no edital;

III– DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RESIDÊNCIA (NOVEMBRO/2022, DEZEMBRO/2022 e JANEIRO de 2023):

a) Conta de água ou de energia elétrica e/ou de telefone.

IV– DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE CONDIÇÃO HABITACIONAL

a) **IMÓVEL PRÓPRIO:** carnê do IPTU de 2021/2022 ou recibo de compra e venda ou escritura pública de imóvel ou cópia da matrícula do Cartório de Registro de Imóveis ou cópia da Declaração do Imposto Territorial Rural (DITR) do ano anterior com o respectivo recibo de

entrega junto à Receita Federal do Brasil; **ou**

b) IMÓVEL FINANCIADO: comprovante de financiamento de imóvel (ex.: contrato de financiamento; boleto ou extrato bancário comprovando o financiamento); **ou**

c) MORADIA CEDIDA: declaração do responsável pelo imóvel, no qual o candidato reside, constando dados pessoais deste responsável, localização do imóvel cedido e dados do estudante. A declaração deve ser assinada pelo responsável do imóvel e por duas testemunhas (não familiares), conforme o modelo disponibilizado no [ANEXO X](#) deste Edital.

V – DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE VEÍCULO

a) PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES: cópia do documento de propriedade emitido pelo DETRAN/DENATRAN.

b) PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS: cópia do documento que comprove a propriedade (nota fiscal, recibo ou contrato de aquisição).